

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – Nº 2492

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5426, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE FISCAL				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	0052340	2º	040/2024	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 02 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2024

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TICIANA LUNZ CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 31/10/2024, sob o nº 6038/2024, pela servidora Ticiania Lunz Cunha;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – matrícula funcional nº 000100, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 24/10/2024 – NIT: 1132743932-2 – protocolo: 11033010100354242;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal TICIANA LUNZ CUNHA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – matrícula funcional nº 000100, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 24/10/2024– NIT: 1132743932-2 – protocolo: 11033010100354242;

1º - Período de 01/07/1992 a 30/11/1993 – Tempo aproveitado 1 (um) ano, 05 (cinco) meses e 0 (zero) dias;

2º - Período de 01/01/1994 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 3 (três) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 02 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2024

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIDEA SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 31/10/2024, sob o nº 6082/2024, pela servidora Alcidea Scaramussa;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério Docência Educação Infantil – matrícula funcional nº 003237, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição Nº 012231/2024-A, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, homologada em 15/10/2024.

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ALCIDEA SCARAMUSSA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério Docência Educação Infantil – matrícula funcional nº 003237, com data de admissão em 02/02/2009, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 012231/2024-A, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, homologada em 15/10/2024.

1º - Período: 10/02/1992 A 31/12/1992;

2º - Período: 01/03/1993 A 23/12/1993;

3º - Período: 01/02/1994 A 18/03/1994;

4º - Período: 13/02/1995 A 23/12/1995;

5º - Período: 04/03/1996 A 23/12/1996;

6º - Período: 26/12/1996 A 24/01/1997;

7º - Período: 26/02/1997 A 22/12/1997;

8º - Período: 27/02/1998 A 15/12/1998.

Art. 2º Período total averbado = 1901 (mil novecentos e um) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 02 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2024

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIDEA SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 31/10/2024, sob o nº 6082/2024, pela servidora Alcidea Scaramussa;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – matrícula funcional nº 000100, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 04/03/2016 – NIT: 1704286035-5 – protocolo: 07001040.1.00005/16-7;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ALCIDEA SCARAMUSSA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério Docência Educação Infantil – matrícula funcional nº 003237, com data de admissão em 02/02/2009, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 04/03/2016– NIT: 1704286035-5 – protocolo: 07001040.1.00005/16-7;

1º - Período de 15/08/1988 a 14/12/1988 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 0 (zero) dias;

2º - Período de 16/12/1998 a 23/12/1998 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 08 (oito) dias;

3º - Período de 02/02/1999 a 23/12/1999 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;

4º - Período de 15/03/1999 a 30/12/1999 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 07 (sete) dias;

5º - Período de 01/02/2000 a 22/12/2000 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;

6º - Período de 01/02/2001 a 21/12/2001 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;

7º - Período de 01/02/2002 a 24/12/2002 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 02 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 040/2024

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS, CONFORME DECRETO Nº 5426/2024

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato nomeado para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5426, de 02 de dezembro de 2024, listado abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AGENTE FISCAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	0052340	2º	5426/2024	Ampla Concorrência

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Ficas estabelecido que o candidato nomeado, conforme Decreto de nomeação nº 5426 de 02 de dezembro de 2024, deverá apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste edital até o dia 13/12/2024, nos dias úteis, no horário de 12 horas às 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e orientações sobre a avaliação que será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, os candidatos nomeados/convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe o item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos em cópias juntamente com os originais:

- a) Foto 3x4 (atual);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;

- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) Conta bancária de titularidade do servidor;
- u) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- v) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- x) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- y) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- z) Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2023). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- bb) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- cc) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão

autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5426, de 02 de dezembro de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e consequente eliminação do Concurso Público

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 42/2024, de 02 de dezembro de 2024.

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com fulcro no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro (terça-feira) transferida para o dia **04 de dezembro, (quarta-feira) às 17:00 horas** do corrente ano.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta–ES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com